



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2014

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Ricardo Motta de Almeida.

Exposição de Motivos

Nascido na cidade de Coimbra, Ricardo Motta de Almeida veio parar em Ponte Nova, ainda adolescente, na década de 70, para estudar no Colégio Estadual. Ele veio de São Pedro dos Ferros. Aqui em Ponte Nova entrou para a Rádio Sociedade Ponte Nova em 1974.

Na mesma época participou da fundação e criação do jornal/revista Forma junto com Délcio Teobaldo, Fernando Grossi, Marcos Braga e João Brant, que era o dono do jornal O Município.

O primeiro trabalho de rádio de Ricardo foi de comentarista de futebol na equipe comandada por Luis Carlos Silva, locutor esportivo que chegou à Rede Globo.

Em 1976 mudou-se para o Rio de Janeiro, vindo a trabalhar nas rádios Ipanema, que pertencia à Radiobras, e Federal, depois Manchete, em Niterói.

Na então capital do Rio de Janeiro, atravessando nas barcas todos os dias, era redator do centenário jornal O Fluminense. Neste mesmo jornal, passou a editor do Caderno de Cultura, que circulava aos domingos.

De volta a Ponte Nova, em outubro de 1978, a pedido de Joel Saltarelli, assumiu a Direção Artística e de Jornalismo da Rádio Sociedade Ponte Nova, trabalhando com grandes nomes como Fernando de Freitas, Célio Camilo e Dilson de Abreu. Saiu do jornalismo radiofônico para o impresso em 1982, indo para o jornal O Município.

Em 1983, com a vitória de José Sette de Barros na eleição para prefeito, assumiu a Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, pioneiro nesta função até então inexistente em Ponte Nova.

Durante quatro anos da administração de Sette de Barros (1983/1988), Ricardo Motta foi editor do jornal O Piranga. Em 1986, precisamente em 19 de novembro, colocou no ar a Rádio Visão (hoje Rádio



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Montanhesa). A rádio era do prefeito Sette de Barros. Em 17 de outubro do ano seguinte, colocou no ar a Rádio Vale do Piranga (hoje Rádio Líder). Era, então, Diretor do chamado Sistema Visão de Comunicação, função que exerceu até 1992.

Em 1992 novamente saiu da mídia radiofônica e voltou para a mídia impressa, assumindo a editoria do jornal O Município.

Depois disso, trabalhou no Sindserp - Sindicato dos Servidores Públicos e Autarquias Municipais, onde editava o Sindserp Notícias mensalmente, além de assessorar a categoria nas lutas pelos direitos dos servidores.

Para o Sindserp, Ricardo Motta foi levado pelo então presidente, José Osório Gonçalves Filho. Trabalhando no Sindserp encontrava tempo para ser editor do jornal Folha do Piranga, durante dois (2) anos.

Ricardo Motta de Almeida é jornalista há mais de 30 anos. Mas sua verdadeira paixão é o meio ambiente, sendo o atual presidente do Codema, cargo que já exerceu outras vezes, e Secretário Geral da ONG Puro Verde, que tem prestado relevantes serviços na área ambiental, a exemplo do atual Projeto Rio Piranga, de proteção de nascentes e reflorestamento da mata ciliar, vitorioso em seleção na Petrobrás e que vai ganhando o respeito e o reconhecimento da comunidade regional, num momento de preocupação com a prolongada estiagem que afeta o sudeste e o sul do Brasil, consequência de desmatamentos e de queimadas criminosas principalmente na Amazônia.

Afora isso, Ricardo Motta já publicou dois livros: Sette de Barros, o Início de uma Revolução (1993) e O Maldito dos Malditos (2004), além de inúmeros artigos em jornais e revistas.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução, homenagem a este autêntico e corajoso pontenovense por adoção.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2014

Vereador ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 19/2014

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Ricardo Motta de Almeida.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Roberto Motta de Almeida.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de _____ de 2014

José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente

Hilarina Marília Resende Rolla
Secretária

Iniciativa:

Vereador ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB